



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTÓCOLO Nº 3141/2021
Nº DE FOLHAS 023
DATA: 19 10 2021
HORA: 10 /HS 10 /MIN


ASSINATURA

OFÍCIO Nº 23/2021

TIMON-MA, 15 DE AGOSTO DE 2021

Assunto: Pedido de Ressarcimento de Verba Indenizatória do Exercício da Atividade Parlamentar

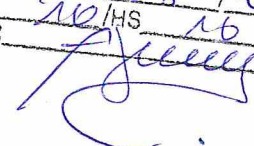
Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme documentações comprobatórias em anexa, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil, Reais), referente à verba indenizatória do mês de agosto de 2021.

Na oportunidade afirma a execução do serviço, consoante Relatório anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeiras.


Ver. Ulysses Almeida Waquim
Vereador

Exmo. Sr
Vereador JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3141/2021
DATA: 19 10 2021
HORA: 10 /HS 16 /MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar**, referente ao mês de agosto/2021.

Timon - MA, 15 de agosto de 2021.

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 314/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10/HS 20 /MIN
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL TIMON
GABINETE VEREADOR ULYSSES WAQUIM

ANEXO

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE
INERENTE AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-M
FOLHAS Nº 104
PROCESSO Nº 2141/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10 HS 10 /MIN
RUBRICA: [Signature]

VEREADOR: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

PERÍODO: DE 20 DE JULHO A 20 DE AGOSTO DE 2021

DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
13/08/2021	JOÃO DA CRUZ COSTA	Rua Manoel Viana nº754, bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP:65636/290	NFS31550	R\$ 2.000,00
13/08/2021	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MARTINS	AV.LUIZ FIRMINO DE SOUSA	NFS31549	R\$ 1.500,00
13/08/2021	THIAGO SANTOS DA COSTA	Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro São Benedito nº 863, CEP:65636-360	NFS31548	R\$ 1.500,00
20/08/2021	TOTAL			R\$ 5.000,00

RELATÓRIO

VERBA INDENIZATÓRIA R\$ 5.000,00 (CINCO MIL, REAIS) REFERENTE AO PERÍODO DE 20 DE JULHO A 20 DE AGOSTO/2021

Valdeir Wagner de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 65636-200
Rua Manoel Viana nº754, bairro Parque Piauí Timon-Ma
CEP: 65636-290
RFB: 2.043.761.559-91
CPF: 994.328.073-87

PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL, REAIS).

É O PARECER,
TIMON-MA, 20 DE AGOSTO DE 2021.
RESPONSÁVEL PELO SAFI



PM TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e

31540

Código de Verificação de ISSVJ36N7

Data e Hora do Emissão da NFS-e
10/08/2021 às 13:00:03

Cidade de Acesso
641067173721/POS26KTJMPGQXFGD0PB

Informações Fiscais

Competência
10/08/2021

Município de Instância do ISS
TIMON-MA

Local de Prestação
TIMON - MA

Para certificação da autenticidade acesse
<http://MS.101.25.2.8000/nfsweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 050.545.793-89	R. Inscrição Inscrição	Cadastro 000001	Nome/Razão Social LUIZ FELIPE NASCIMENTO MARTINS
Logradouro AV. LUIS FIRMINO DE SOUSA, 3020	CEP TIMON-MA	Cidade TIMON-MA	Complemento E-MAIL E-MAIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ Documento 007.100.803-03	R. Inscrição Estadual Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ulysses almeida waquim
Logradouro Rua Maria vas, 780	CEP - Municipal 60000-000	Cidade/Pais TIMON - MA
		Cod. IBS DE 2112200
		Tel. Fone 86 60074333
		E-mail ulysses_waquim@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS PRESTADOS DE ACESSORIO URBANO PARA O GABINETE DO VEREADOR ULYSSES WAQUIM	1.500,00	R\$ 1.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Oração foi(ram) executada(s)

Ulysses Waquim
Ulysses Waquim
Vereador - PSD

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 17-05	Alíq. Mo 5,00%	Ad. P. Mo ML - P. Mo 0000170000003	Código CIME 7820500	Código da Obra 2 - Não	Código ART R\$ 0,00
Valor Total dos Serviços	Desconto Condicionado	Ded. Taxa Base C. Mo Mo	Base do C. Mo Mo	Total do ISS	ISS Realiz
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.500,00

Val. Aprox. Tributar

Informações Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 05
PROCESSO Nº 2561/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10 HS 10 / MIN
RUBRICA: *[Signature]*

RECEBI, (MOS) DE LUIZ FELIPE NASCIMENTO MARTINS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31540 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ISSVJ36N7.

Data

CPF/CNPJ

Assinatura

050.545.793-89

Luiz Felipe do Nascimento Martins

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ZONA URBANA

Contratante: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA, residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

Contratado: LUIS FELIPE DO NASCIMENTO MARTINS, brasileiro, solteiro, portador Do RG 3.235.581 inscrito no CPF nº 0050.545.793.89 residente e domiciliado na Av. Luis Firmino de Sousa, nº 3820, bairro centro operário, Timon -MA.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de Assessoria Parlamentar na Zona Urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria Parlamentar na Zona urbana.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoramento com divulgação na zona Urbana de Projetos e Trabalhos do Parlamentar junto as necessidades do contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.500,00 (UM, Mil e Quinhentos Reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.


c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer às instruções do contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 06
PROCESSO Nº 3241/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 20/HS 16 /MIN
RUBRICA: 

c) Prestar informações ao contratante, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar ao Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência de dois meses. (sessenta dias)

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

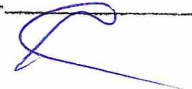
DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 agosto de 2021

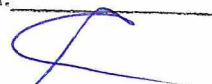
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 07
PROCESSO Nº 2545/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10/HS 16/MIN
RUBRICA:




ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
CONTRATANTE


* LUIS FELIPE DO NASCIMENTO MARTINS
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 02
PROCESSO Nº 345/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 16 HS 10 /MIN
RUBRICA: _____





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

RECIBO

R\$ 1.500,00

Eu, LUIS FELIPE DO NASCIMENTO MARTINS, portador do CPF: 050.545.793.89, residente e domiciliado na Av. Luis Firmino de Sousa, nº3820, bairro Centro Operário, Timon -MA. Recebi do vereador, ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais), referente ao pagamento de serviços de Assessoria Parlamentar, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma. Em agosto de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de agosto 2021.

**Luis Felipe do Nascimento Martins*
Luis Felipe do Nascimento Martins

CPF: 050.545.793.89

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 09
PROCESSO Nº 3545/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10 /HS 10 /MIN
RUBRICA: _____

[Handwritten signature]

Conto do Mês

00/2021

Vencimento

11/09/2021

Conta Contrato

Dados do cliente

CONTRIBUÍDA DO(S) SENHOR(S) MARCELO

RUA ALVARO DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SANTA HELENA
Cidade - Maranhão - CEP: 65060-000
Fone: (98) 3242-0000
E-mail: atendimento@equatorialma.com.br
Site: www.equatorialma.com.br
CNPJ: 08.424.209/0001-89
Inscrição Estadual: 011136063-0001-0001

Datas

Período de Referência: 08/09/2021 - 09/09/2021
Período de Cobrança: 09/09/2021 - 09/09/2021

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	15,50	6,45	99,98
Imposto de Renda			61,72
Imposto de Renda			4,23
Imposto de Renda			5,95
Total a Pagar			171,88

Total a pagar: R\$ 171,88

Informações de tributos

Contribuinte: RPPS/MA - RPPS/MA - RPPS/MA
Razão Social: RPPS/MA - RPPS/MA - RPPS/MA
CNPJ: 08.424.209/0001-89
Período Fiscal: 08/2021
Número de Registro: 0000000000000000

Período	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Valor															

Informações do consumo de água Tarifas em Tributos

Descrição	Consumo	Tarifa	Valor
Consumo	10,00	10,00	100,00
Tributos			50,00
Total			150,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 010
PROCESSO Nº 3545/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10/HS 10/MIN
RUBRICA: [Assinatura]

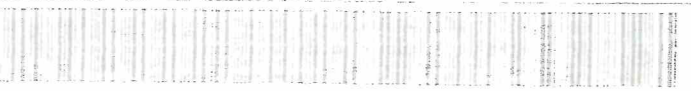
Resumo de Vencimento

Informações para o cliente

Para maiores detalhes consulte o site ou ligue para o atendimento ao cliente
24 horas diárias - 0800 011 1111 - 08h às 18h

Componente	Valor (R\$)
Consumo	99,98
Imposto de Renda	61,72
Imposto de Renda	4,23
Imposto de Renda	5,95
Total a Pagar	171,88

Atividade Econômica registrada em 11/08/2010
CNPJ nº 08.424.209/0001-89
Ins. Estadual nº 011136063-0001-0001
CNPJ: 08.424.209/0001-89
Inscrição Estadual: 011136063-0001-0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR
Luis Felipe do Nascimento Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE
1467715



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.235.581 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/18

NOME
LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MARTINS

FILIAÇÃO
NUCLENE DE MARIA DO NASCIMENTO MARTINS
DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS

NATURALIDADE
TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 13/02/1994

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 10841 L 11 F 61

CPF
EXP TIMON-MA 26/12/94
050.545.793-89

1467715
Franchodas Cidades Piauiense
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-PI
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº 3241/10
DATA: 19/08/2020
HORA: 10 HRS 10 /MIN
MUNICÍPIO: [Signature]



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
31548

Código de Verificação de
T4RX7PE8Z

Data e Hora de Emissão da NFS-e
13/08/2021 às 12:57:02

Chave de Acesso
6410870GDYWCUG5FJLX7LMFM3RS9AS7

Informações Fiscais

Competência
13/08/2021

Município de Incidência do ISS
TIMON-MA

Local da Prestação
TIMON - MA

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
043.910.053-44			064622	THIAGO SANTOS DA COSTA
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 876			SAO BENEDITO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
	TIMON-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
007.168.883-86			ulysses almeida waquim
Logradouro	Complemento		Bairro
ru. ana vaz, 760			centro
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
65630-000	TIMON - MA	2112209	86 88974333
			E-mail
			ulises_waquim@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	ASSESSORIA RURAL PRESTADA PARA O GABINETE DO VEREADOR ULYSSES WAQUIM	1.500,00	R\$ 1.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
- O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
- A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
- A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Ulysses Waquim
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 3141/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10/HS / 10 / 10 / MIN
RUBRICA: 10

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	17.05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...		5,00%	0000170000005	7829500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE THIAGO SANTOS DA COSTA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31548 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO T4RX7PE8Z.

Data
13/08/2021

CPF/RG
043.910.053-44

Assinatura
Thiago Santos da Costa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ZONA RURAL

Contratante: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

Contratado: THIAGO SANTOS DA COSTA, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade 2.435 .970-Pi inscrito no CPF nº 043.910.053-44, reside na Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro São Benedito nº 863, CEP:65636-360.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de Assessoria Parlamentar na Zona Rural, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria Parlamentar na Zona Rural.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoramento com divulgação na zona Rural de Projetos e Trabalhos do Parlamentar junto as necessidades do contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.500,00(Um Mil, e quinhentos Reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer as instruções do contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 1013
PROCESSO Nº 3141/2022
DATA: 29/08/2022
HORA: 10/HS 10 /MIN
RUBRICA: [assinatura]

c) Prestar informações ao contratante, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar o Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência de dois meses. (sessenta dias)

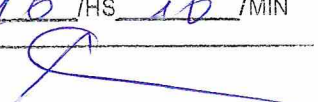
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 de agosto de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 1014
PROCESSO Nº 3.611/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10 /HS 10 /MIN
RUBRICA: 

Ulysses
ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
CONTRATANTE

Thiago Santos da Costa
THIAGO SANTOS DA COSTA
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-Ma

FOLHAS Nº 015

PROCESSO Nº 324/mo

DATA: 19/08/2024

HORA: 10 /HS 10 /MIN

RUBRICA: _____
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

RECIBO

R\$ 1.500,00

Eu, THIAGO SANTOS DA COSTA, portador do CPF: 043.910.053-44, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro São Benedito nº 863, CEP:65636-360. Recebi do vereador, ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil,e quinhentos reais), referente ao pagamento de serviços de Assessoria Parlamentar, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma. Em agosto de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de agosto 2021.

THIAGO SANTOS DA COSTA
THIAGO SANTOS DA COSTA

CPF: 043.910.053-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 016
PROCESSO Nº 3241/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10 HS / 16 / MIN
RUBRICA:

Conta do Mês
07/2021

Vencimento
22/07/2021

Conta Contrato
1716620

Dados do cliente

MARIA DO ROSARIO SANTOS COSTA
R. D. SRA. FATIMA 876
S/O BOMBEIRO 65636-360 TIMON-MA
Nr. Parcela de Negocio: 8758848
Grupo e subgrupo de Tensao: 0/01
Tipo de Tarifa: COMERCIAL PLENO
Classificacao: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(KWh): 0,00

CPF: 551.641.013 04
Tensao Nom.: 220 V MO
UI/Seq: TALL0019-320
Nr. Medidor: 10081328700
Fator de Potencia: 0

Data: 15/07/2021
Apresentação: 15/07/2021
Previsto próxima leitura: 16/08/2021

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento	81	0,628210	50,88
Consumo Adicional E. ant. Tomada			0,37
ICMS			12,65
PIS			0,18
COFINS			1,34
Itens Financeiros			6,79
Cap-Fluxo Pub. E. ant. Ramal			1,32
Multa			0,17
Juros			

Total a pagar: R\$ 80,08

Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	71,80	18,0000	12,93
PIS	58,87	0,4851	0,28
COFINS	58,87	2,2500	1,34

Reservado ao Fisco

11020105048/83678140/271906100

Período Fiscal
15/07/2021

Número do Programa Social

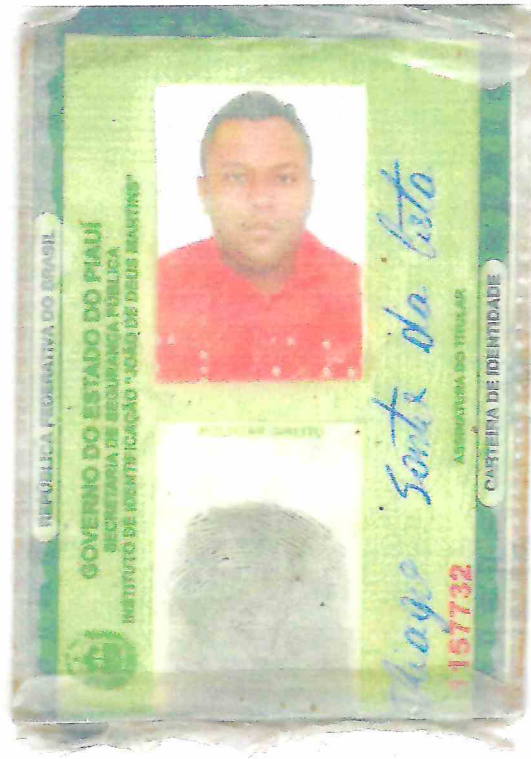
Período do Consumo (kWh)

Consumo	Jul 04	AGO 04	SET 04	OUT 04	NOV 04	DEZ 04	JAN 05	FEB 05	MAR 05	ABR 05	MAI 05	JUN 05	JUL 05
Consumo													

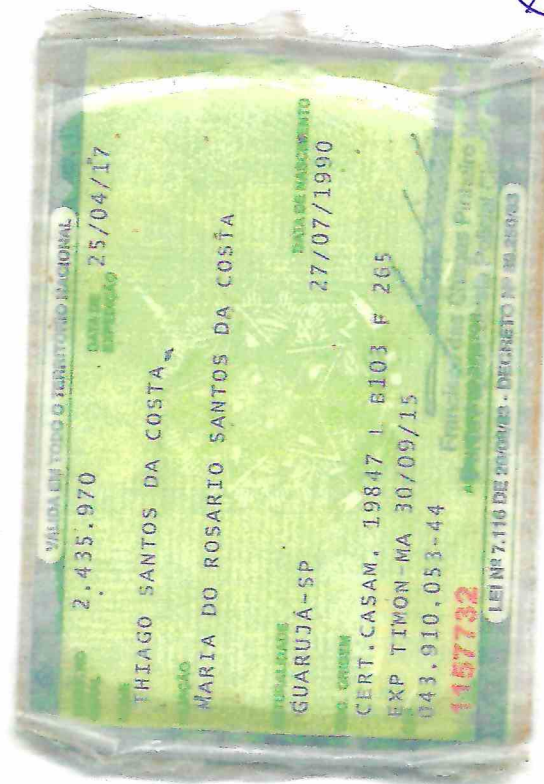
Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Consumo	1,00	Consumo anterior	15,00/2021	Data Leitura Atual	15/07/2021	Ciclo Dias	30	Reserva Antec.	2/58/20
Ciclo de Ant.		Leitura anterior		Leitura Atual	13,803	Consumo	81	Tarifa sem Tributos	0,628210
Ativo Total			13,722						

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 017
PROCESSO Nº 3241/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10:10 /MIN
RUBRICA:



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 018
PROCESSO Nº 3241/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10 /HS, 10 /MIN
RUBRICA: [Signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Contratante: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA, residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

Contratado: JOÃO DA CRUZ COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 1152074 inscrito no CPF nº395.852.123-15 residente e domiciliado na rua Manoel Viana, nº 754, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA. Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de motorista, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: Transporta que supram as necessidades do contratante.

DOS HONORÁRIOS


CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções do contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- c) Prestar informações ao contratante, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 019
PROCESSO Nº 3241/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10/HS 10/MIN
RUBRICA: 

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização do contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com o contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar o Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência de um mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 agosto de 2021

ULYSSES ALMEIDA WAQUIM




CONTRATANTE

JOÃO DA CRUZ COSTA



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 020
PROCESSO Nº 3545/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10/HS 16/MIN
RUBRICA: 



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
31550
Código de Verificação de
8FAJJSVQ5
Data e Hora de Emissão da NFS-e
13/08/2021 às 13:02:59
Chave de Acesso
 641087363RWJBBCTDC5HPVAY2RQXMSPP

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência: **13/08/2021** Município de Incidência do ISS: **TIMON-MA** Local da Prestação: **TIMON - MA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **395.852.123-15** RG/Inscrição: **1152074** Inscrição: **083130** Cadastro: **083130** Nome/Razão Social: **JOÃO DA CRUZ COSTA**

Logradouro: **MANOEL VIANA VAZ, 754** Complemento: Bairro: **PARQUE PIAUI**

CEP: **65636-290** Cidade: **TIMON-MA** Telefone: E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento: **007.168.883-86** RG/Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: **ulysses almeida waquim**

Logradouro: **rua .na vaz, 760** Complemento: Bairro: **centro**

CEP/Cod.Postal: **65630-000** Cidade/País: **TIMON - MA** Cod. IBGE: **2112209** Telefone: **86 80974333** E-mail: **ulises_waquim@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE MOTORISTA PRESTADOS AO GABINETE DO VEREADOR ULYSSES WAQUIM	2.000,00	R\$ 2.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 021
 PROCESSO Nº 2544/2021
 DATA: 19/08/2021
 HORA: 13:02
 RUBRICA: Constituição Civil TIMON

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
17.05	5,00%	0000170000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00					Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **JOÃO DA CRUZ COSTA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **31550** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **8FAJJSVQ5**.

Data: 18/08/2021

CPF/RG: 395.852.123-15

Assinatura: *[Handwritten Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

RECIBO

R\$ 2.000,00

Eu, **JOÃO DA CRUZ COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 1152074 inscrito no CPF nº395.852.123-15 residente e domiciliado na rua Manoel Viana, nº 754, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA. Recebi do vereador, **ULYSSES ALMEIDA WAQUIM**, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao pagamento de serviços de Motorista, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma ,em agosto de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de agosto 2021.

JOÃO DA CRUZ COSTA

CPF: 395.852.123-15

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 022
PROCESSO Nº 3141/2021
DATA: 19/08/2021
HORA: 10 /HS 10 /MIN
RUBRICA:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS



Carteira de Identificação

João de Deus Martins



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1152074

10/07/2021

JOÃO DA CRUZ COSTA

MARIA TERESA COSTA
LUIZ DA COSTA SOBRINHO

CASTELO DO PIAUÍ - PI

20/08/1971

CERT. NASCIMENTO 2926 L 10 F 17
EXP. TIMON - MA 26/06/1996

395.852.123-15

Assinatura do Diretor: *[Signature]*
Partido Cidadão

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83 - DECRETO Nº 89.260/83

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 023

PROCESSO Nº 3243/2021

DATA: 19/03/2021

HORA: 10/HS

RUBRICA: 10 /MIN

[Signature]